

# Banco do Brasil mantém teto da Constituição

GAZETA MERCANTIL

por Elaine Lerner  
de Brasília

As taxas de juros nominais de 22,20% a 23,40% ao mês para operações prefixadas (desconto de duplicata e capital de giro) de até 66 dias, operadas ontem, pelo Banco do Brasil (BB), embutem taxas de inflação de 27,26% a 29,26% para o mês de outubro. "Hoje as taxas de juros nominais poderão aumentar", diz o vice-presidente de finanças do BB, Paulo Pavarini, "devido às previsões do mercado financeiro quanto ao aumento do índice de inflação".

Depois de dois dias sem realizar várias operações de crédito, o BB reabriu, ontem, as operações de desconto de duplicata (pré e pós-fixadas) e de "hot-money" (empréstimos de curtíssimo prazo). As operações do cartão ouro e de crédito rural (correção monetária + 12% ao ano) não chegaram a ser canceladas após a promulgação da nova Constituição a exemplo das outras operações. O BB mantém fechados todos os empréstimos com prazos

superiores a 66 dias, incluindo os de "leasing".

Pavarini explicou que essa decisão resguarda tanto o BB quanto o comprador de dinheiro, enquanto não é elaborada a lei complementar sobre o tabelamento dos juros em 12% ao ano. O vice-presidente de operações no País, Paulo Mandarino, explicou, também, que, as novas instruções se adaptam à atual Constituição, ao mesmo tempo em que segue o parecer do consultor-geral da República, Saulo Ramos, que levantou a necessidade de uma lei complementar para o tabelamento de juros.

O BB está descontando duplicatas com juros pós-fixados, equivalentes às Obrigações do Tesouro Nacional (OTN) mais 1% ao mês. Os descontos de duplicatas com juros prefixados estão sendo feitos com a estimativa de inflação mais juros de 1% ao mês, o que dá uma taxa efetiva no final do ano de 12,68%, pouco superior, ao tabelamento. Para o cheque especial estão sendo usados a OTN fiscal mais juros de 1% ao mês.

## Juro real atrai atenção de grandes aplicadores

por Coriolano Gatto  
do Rio

Com a entrada em vigor da Constituição, o grupo Ipiranga, que neste ano vai faturar em torno de US\$ 1,8 bilhão nas suas 32 empresas, está com as atenções voltadas para as novas regras que valerão na fixação do teto máximo de 12% ao ano para o juro real, conforme determina a nova Carta.

Isso porque, a exemplo dos grandes conglomerados, a sobra de caixa no Ipiranga é grande, o que permite um giro no "overnight" oscilando entre CZ\$ 2 bilhões até CZ\$ 7 bilhões. As aplicações financeiras no curtíssimo prazo engrossam bastante, sempre às vésperas de um novo aumento dos combustíveis, quando o estoque beira perto de zero e ocorre uma entrada maciça de capital. "A nossa expectativa é angustiante", resume Carlos Alberto Sholl Isnard, dire-

tor da área de finanças da Isapar Petróleo Ipiranga Participações S.A., a "holding" do grupo.

O Ipiranga não está preocupado com os empréstimos da rede bancária. Dispondo de um bom nível de liquidez, o grupo só recorre aos financiamentos de longo prazo, concedidos pelo BNDES, por meio da sua subsidiária, a Agência Especial de Financiamento Industrial (Finame), cuja taxa de juro é de 8% ao ano, acima da correção monetária. Este nível segue, portanto, a Constituição.

### EMPRÉSTIMO

"Se vamos tomar empréstimo amanhã aos bancos, esta resposta a Deus pertence ou ao Supremo Tribunal Federal (STF)", arremata Isnard, frisando que caberá ao tribunal um papel-chave para definir se o dispositivo da Constituição é auto-aplicável ou necessita de uma legislação complementar.